



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E IVANI COLLI.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **IVANI COLLI**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **IVANI COLLI**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 104/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 104/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	192	H	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII	49,00	9.408,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.408,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 48.608,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.929/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**IVANI COLLI**  
Ivani Colli.

**Testemunhas:**

---

**OLDECIR CAMPOS**  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR